



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ata referente aos trabalhos de recebimento dos envelopes nº 1 (habilitação) e 2 (proposta comercial) bem como a abertura do envelope nº 1 (habilitação) da Tomada de Preços nº 04/15 – TC-A nº 25.132/026/15.

Objeto: Contratação de empresa especializada para adaptação de imóvel que abrigará a Unidade Regional de Registro - UR-12, conforme Memorial Descritivo - Anexo II do Edital.

Valor Estimado: R\$ 213.158,95.

Aos dezessete dias de setembro de dois mil e quinze, às dez horas, reuniram-se os integrantes desta Comissão Julgadora para o recebimento dos Envelopes Nº. 1 - Habilitação e Nº. 2 - Proposta Comercial das empresas interessadas em participar, bem como proceder à abertura dos envelopes de habilitação.

Declarado encerrado o prazo fixado para o recebimento dos envelopes, verificou a Comissão o interesse das seguintes empresas:

- 1) W. CID Construção e Comércio EIRELI EPP**, CNPJ nº 18.879.637/0001-65; representado pelo Sr. Luan dos Santos Oliveira, RG nº 52.191.689-6 SSP/SP;
- 2) DCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ nº 14.634.377/0001-07, representado pelo Sr. Daniel Coutinho Aguiar, RG nº 29.533.230-X SSP/SP;
- 3) RRX CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. – ME**, CNPJ nº 11.224.952/0001-05, representado pelo Sr. Lucas Agulhão Santiago, RG nº 43.166.872-3 SSP/SP;

Abertos os envelopes de habilitação, foram os documentos rubricados pelos membros da CPL e pelos representantes presentes que não manifestaram interesse em registrar nota em ata.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ata referente aos trabalhos de recebimento dos envelopes nº 1 (habilitação) e 2 (proposta comercial) bem como a abertura do envelope nº 1 (habilitação) da Tomada de Preços nº 04/15 – TC-A nº 25.132/026/15.

Objeto: Contratação de empresa especializada para adaptação de imóvel que abrigará a Unidade Regional de Registro - UR-12, conforme Memorial Descritivo - Anexo II do Edital.

Valor Estimado: R\$ 213.158,95.

Após a análise da documentação foi verificado sua conformidade com os requisitos do Edital, motivo pelo qual esta Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** de todas as empresas credenciadas.

Consultados, os representantes das empresas declinaram do direito de interpor recurso, e em consonância com o disposto no subitem 7.5 do Edital, esta Comissão, na sequência, procedeu à abertura dos envelopes nº 2 - Proposta Comercial.

Analisadas as propostas, pelo **menor preço total geral com BDI**, a Comissão decidiu pela sua **CLASSIFICAÇÃO** de todas as empresas habilitadas na seguinte ordem:

- 1. RRX CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. – ME**, valor de **R\$ 189.494,96** (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos);
- 2. W. CID Construção e Comércio EIRELI EPP**, valor de **R\$ 187.549,06** (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e seis centavos);
- 3. DCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, valor de **R\$ 187.191,22** (cento e oitenta e sete mil, cento e noventa e um reais e vinte e dois centavos).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ata referente aos trabalhos de recebimento dos envelopes nº 1 (habilitação) e 2 (proposta comercial) bem como a abertura do envelope nº 1 (habilitação) da Tomada de Preços nº 04/15 – TC-A nº 25.132/026/15.

Objeto: Contratação de empresa especializada para adaptação de imóvel que abrigará a Unidade Regional de Registro - UR-12, conforme Memorial Descritivo - Anexo II do Edital.

Valor Estimado: R\$ 213.158,95.

As representantes declinaram do direito de interpor recurso quanto à classificação das propostas comerciais.

Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados às treze horas.

ADAIR GONÇALVES DAMACENO

Presidente da CPL

LUCAS AGULHÃO SANTIAGO

RRX Construtora e Comércio Ltda. – ME

WLADEMIR CORAZZARI JUNIOR

Integrante da Comissão

LUAN DOS SANTOS OLIVEIRA

W. CID Construção e Comércio EIRELI

EPP

VILMA EDILENE DE SAVINO

Integrante da Comissão

DANIEL COUTINHO AGUIAR

DCA Engenharia e Construções EIRELI -

EPP

**ADRIANA APARECIDA JESUS DE
ALMEIDA**

Integrante da Comissão